

PROCESSO 22.0.000027058-3
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho Nº 68906 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **UNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** para ministrar o **Curso Projeto de Pesquisa**, para servidores (as) do Poder Judiciário Tocantinense e de órgãos parceiros da Esmat, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 4 a 14 de outubro de 2022.

Considerando o despacho DAFESMAT (evento nº 4536219), os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4581270) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4573796), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **UNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** para realização do curso em referência, pelo valor total de **RS 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, conforme proposta sob o evento 4536162.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 21/09/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4581275** e o código CRC **AF26F7FB**.